

VOTO DE PESAR | VÍTIMAS DOS INCÊNDIOS

Os incêndios que violentamente invadiram a região Norte e Centro do país, nos distritos de Aveiro, Porto, Vila Real, Braga, Viseu e Coimbra atingiram largas extensões de terreno florestal e diversas povoações, destruindo dezenas de casas; são inimagináveis os momentos aterradores vividos por bombeiros, autoridades locais e populações que tudo faziam para minorar os danos, evitar vítimas e o avanço das chamas.

Apesar de todos os esforços de contenção, nove pessoas morreram, cento e sessenta e uma ficaram feridas e, muitas outras, marcadas para sempre pela situação vivida, provocando em todos nós, consternação e um sentimento de profundo pesar pelas vítimas dos incêndios.

Os eleitos na Assembleia de Freguesia de Alcântara, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2024, propõem que esta Assembleia delibere:

- 1 - Aprovar este voto de pesar pelas vítimas dos incêndios e lamentar profundamente todos os danos pessoais e patrimoniais causados;
- 2 - Prestar homenagem aos bombeiros que pereceram no combate às chamas, endereçando as mais sentidas condolências e solidariedade à família, amigos e corporação de bombeiros de Vila Nova de Oliveirinha em Tábua;
- 3 - Dar conhecimento desta deliberação ao Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha;
- 4 - Remeter o presente voto de pesar à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), Comando Regional do Norte e Comando Regional do Centro, aos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha e, por seu intermédio, à família enlutada dos bombeiros;
- 5 - Divulgar este *Voto de Pesar* na página e nos locais de estilo da Freguesia de Alcântara.

Alcântara, 27 de setembro de 2024

Pelos eleitos do PS na Assembleia de Freguesia
Pelos eleitos do CDS-PP na Assembleia de Freguesia
Pelo eleito da CDU na Assembleia de Freguesia
Pelo eleito da IL na Assembleia de Freguesia

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Acta 17/2024 Reunião de 27/09/24

O PRESIDENTE

